

*Ao Dr. Rui
Supervisor quanto aos
Termos de patrocínio do relatório
2º Por encaminhamento da Dr. Maria Machado D. 11
Dr. Lopes Pereira
Sergio Góes.
Ano 20.9.77*

PARA : Supervisor da Área Meio - Dr. Paulo Gustavo Migan
DE : Rui Gomara e Julio Raja Gabaglia Toledo
DATA : 20.09.77
ASSUNTO : Relatório de Visita a Fundação Oswaldo Cruz - Convênio 281/CT

Conforme solicitação de V.Sa. procedemos em 12.04.77, visita a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ no sentido de ser averiguado o andamento do Convênio 281/CT no que se refere a emissão, classificação e controle de documentos comprobatórios das despesas e registros de receita do supracitado Convênio.

Dos exames realizados e contatos com os Srs. Sérgio Góes, Sérgio Arouca e Manoel Silva nos foi possível alinhar as seguintes considerações:

1. De uma maneira geral a comprovação e classificação das despesas dos Programas mantém uma ordenação coerente e satisfatória. Controles extra contábeis são mantidos em forma de "fichas de Razão", as quais recebem os registros de gastos, por item de dispêndio, historiados por meio de voucher's numerados cronologicamente e enviados à contabilidade geral da FIOCRUZ.
2. Quanto aos aspectos formais relacionados às exigências de caráter administrativo apontados nas normas ditadas pela IGF da Sec. de Planejamento da Pres. da República, há de se ressaltar a omissão, em comprovantes de despesas, no período de junho a novembro de 1976, das competentes assinaturas certificando não só a realização de serviços como a recepção de materiais, além da autorização final para pagamento.
3. Em alguns recibos de prestação de serviços constata

2.

mos incorreções quanto à incidência do Imposto Sobre Serviço, motivadas pela não adoção de recibos padronizados (RPA).

4. Em conclusão, sugerimos que na contabilidade geral da FIOCRUZ, as despesas do Convênio sejam registradas , mantendo uma remissão aos voucher's emitidos pela administração dos Programas a título de facilitar a localização de documentos e comprovantes.

Por outro lado proponos a V.Sa. o envio de correspondência, na qual sejam esclarecidos os aspectos abordados e as medidas saneadoras a serem adotadas, visando o perfeito desenvolvimento das atividades administrativas dos Programas.

Rui Góes
Departamento Financeiro

Júlio Raja Calégia Toledo
CONTADOR - CRC - RJ 12662-4
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

c.c. Dr. Delson de Valois
Dr. Horácio Cata Preta
Dr. Silvio Ferraz

1506